PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Of. 059/2023 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 15 de agosto de 2023.

**Exmo. Senhor Presidente**

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Leis o seguinte Projeto de Lei, que amplia em 11 (onze) vagas o cargo de provimento efetivo de Educador de CMEI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 103/2023 de 15 de agosto de 2023 em anexo.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto de Lei em regime de urgência especial.

Sendo o que tinhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
**JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS**
Presidente do Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ
PROTOCOLO GERAL 238/2023
Data: 17/08/2023 - Horário: 09:59
Legislativo

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. _____/2023.**

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE EDUCADOR DE CMEI, INSERIDO NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO (LEI MUNICIPAL Nº 043/2007) CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 52, I DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica ampliado em 11 (onze) vagas o cargo de provimento efetivo de Educador de CMEI, inserto na Lei Municipal nº 043/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério do Município.

**Art. 2º.** A classe, jornada de trabalho, vencimento, formação escolar e atribuições do cargo ampliado por esta Lei, encontram-se inseridos na Lei Municipal nº 043/2007.

**Art. 3º.** Estas despesas serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente:

07.001.12.361.1601.2090-3190.11.00.00.00
07.001.12.361.1601.2090-3191.13.00.00.00

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
Prefeito Municipal

**JUTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores;
Nobres Edis:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que amplia em 11 a quantidade de vagas para o cargo efetivo de Educador de CMEI.

Referido projeto é motivado no Ofício nº 103/2023 proveniente da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), onde é solicitada a referida ampliação para suprir as necessidades daquela secretaria

Destarte, para que haja a readequação dos cargos de educadores de CMEI, necessário se faz a sua ampliação pelos motivos expostos.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei, solicitando que seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE AGOSTO DE 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**
Prefeito Municipal

# Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Santana do Itararé - Pr

Santana do Itararé, 15 de Agosto de 2023

***Oficio 103/2023***

**Assunto: AMPLIAÇÃO DE VAGAS PARA EDUCADOR INFANTIL**

Considerando, o aumento da demanda na Educação Infantil e a falta de educadores para suprir estas vagas, houve a necessidade de contratação de educadores para o CMEI Valdomira Isac.

Considerando, a ausência de concurso público para prover estas vagas, foram contratados 08 (oito) educadores de PPS, 06 (seis), educadores com jornada suplementar e 01 (um) educador com contrato emergencial, por não haver ninguém com disponibilidade para suprir estas vagas.

Posto isto, e considerando as 04 (quatro) vagas já existentes , solicito de Vossa Excelência a ampliação de mais 11 (onze), totalizando 15 vagas , para suprir a demanda na instituição de ensino infantil.

Sem mais, reitero a vossa excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 105/2023
Recebido em 15/08/23

*Exmº Senhor*
*José de Jesuz Izac*
*Prefeito Municipal*

*Zenilde de F. Anhaia Leite*
*Secretária Mun. de Educação e Cultura*
*Portaria 034/2023*

**Zenilde de Fátima Anhaia Leite**
**Secretaria de Educação**
**Portaria nº 034/2023**

"Educar é perceber o encanto das possibilidades. Aprender é sentir a emoção da descoberta." (Gilberto Dimenstein) Deus seja louvado!

Rua Prefeito José de Oliveira nº:170 - Centro Fone/Fax: 43 3526-1339 - CEP:84970-000 - Santana do Itararé -PR
Email: secretariamunicipalsi@hotmail.com/ educacaosi16@gmail.com
CNPJ: 30.868.768/0001-09